PROJETO DE INDICAÇÃO Nº145/2021

Considerando que em dezembro de 2019, com a eclosão da epidemia pelo novo coronavírus, em Wuhan, na China, e diante do risco de rápida disseminação para outros países, instituiu-se alerta internacional para uma possível pandemia, que veio a ser confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020;

Considerando a atual situação que se encontra cidade do Salvador, em decorrência do COVID-19;

Considerando que uma das principais medidas para o enfrentamento desta Pandemia é a ampla vacinação da população;

Considerando que a vacinação não apenas protege aqueles que recebem a vacina, mas também ajuda a comunidade como um todo;

Considerando que pacientes de algumas patologias tem seu quadro extremamente agravado devido a Covid-19, sendo sua taxa de mortalidade maior que a da população em geral;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, que sejam priorizados na vacinação pacientes portadores de patologia, atestados pelos seus médicos responsáveis, como cardiopatia severas, oncologia, doença imunológicas, renais, obesidade mórbida, doenças respiratórias crônicas, doenças causadoras de distúrbios de coagulação e outras semelhantes.

Salvador, 05 de março de 2021.

MAURÍCIO TRINDADE